



Portaria nº 22, de 22 de maio de 2018


O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

Considerando que o dia 31 de maio é feriado nacional - Corpus Christi;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no dia 01 de junho de 2018.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data.


Arnaldo Mascarenhas Braga
Presidente CAU/GO